LEI N° 4.557, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de Rua Ivo Waldemar Syring logradouro público do Município, na região rural do Capinzal, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Ivo Waldemar Syring logradouro público localizado na localidade de Capinzal, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
05/06/2025 15:40:35

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 84114/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8e460d14b04ec.